



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.193

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arq.		
LEI Nº	FLS.	
4.193	08	RT

EMENTA: DENOMINA DE MICHELLI SEYFRIED BEZERRA A PRAÇA DO LOTEAMENTO BEIJA-FLOR, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica denominado de MICHELLI SEYFRIED BEZERRA a praça localizada no Loteamento Beija-Flor, no bairro São Luiz.
- Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 12 de setembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Projeto de Lei nº 051/06
Autor: Vereador Walmir Vitor de Souza

PUBLICAÇÃO NO JORNAL
V. Redonda em Destaque
DE 21 / 09 / 2006

